

**Resolução N° 151/2000, Publicada no Informativo
Municipal N°92 de 16 a 31 de Dezembro de 2000.**

RESOLUÇÃO N° 151/2000

- Aprova as Contas o Município de Visconde do Rio Branco-
A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão
legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de
Visconde do Rio Branco, referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em
22 de Dezembro de 2000.

Vereadores:

Oscar Vieira – Presidente da Câmara Municipal

Maria da Penha Cardoso – Vice-Presidente

Jair de Oliveira Filho – 1º Secretário

Adão Teixeira Ferraz – 2º Secretário